

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 035, de 30/03/2023

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - **REFERENDAR “in totum”**, PORTARIA Interna CEAD/DG N° 020, de 09/03/2023 que, CREDENCIA – a docente ocupante do cargo de Professora de Ensino Superior - Substituta UDESC/CEAD/DPAD, **Amanda Siqueira Torres Cunha**, matrícula 0641619-5-0, nas disciplinas abaixo relacionadas, do curso do Departamento de Pedagogia a Distância – UDESC/CEAD/DPAD, conforme dispõe a Resolução 003/2016-CONSEPE e sua alteração (Resolução 005/2019-CONSEPE), atendendo Resolução N° 002/2019-CONCEAD, aprovadas, pelo Colegiado Pleno do Departamento de Pedagogia a Distância, em 28/02/2023 e em *ad referendum* da Diretora-Geral CEAD/DG, em 07/03/23, referendada na sessão ordinária do CONCEAD de 27/02/23.. (SGPe 9404/23 vinculado ao SGPe 3998/23).

Curso	Disciplinas credenciadas:
Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a Distância. (Resolução N° 031/2017_ CONSEPE), e suas alterações.	<ul style="list-style-type: none">• Estágio Curricular Supervisionado I;• Estágio Curricular Supervisionado II;• Estágio Curricular Supervisionado III;• Estágio Curricular Supervisionado IV;• História da Educação;• Conteúdos e Metodologias do Ensino de História I;• Conteúdos e Metodologias do Ensino de História II.

Art. 2º - Esta portaria faz cessar, a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 020, de 09/03/2023.

Art. 3º - A Portaria entra em vigência na data de 27/03/2023, sem data fim.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **KR9SI261**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERA MARCIA MARQUES SANTOS (CPF: 534.XXX.309-XX) em 31/03/2023 às 09:13:26

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 11/03/2021 - 16:10:56 e válido até 10/03/2024 - 16:10:56.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMDk0MDRfOTQxMF8yMDIzX0tSOVNjMjYx> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009404/2023** e o código **KR9SI261** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.